

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 688 /2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **LIGIA BARBOSA DE SOUSA CNPJ Nº 09.460.267/0001-36**, referente ao Pregão Presencial nº 79/2012 que enseja o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar pode ser financiada com recursos destinados ao Mais Educação e a mesma não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA NONA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 2018 – Manut. Das Atividades do Ensino Básico e Fundamental  
Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, os empenhos 889/2012, o valor de **R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais)**; 890/2012 o valor de **R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais)**; 891/2012 o valor de **R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais)**; 892/2012 o valor de **R\$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais)**, passam a ser alocados na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA, totalizando **R\$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)**.

Miguel Calmon, 28 de setembro de 2012.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal